



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

150 0001

724/2005
IND
INDICAÇÃO Nº

Fls : Nº	001
Proc: Nº	1013/05

Dispõe sobre "Criação do Selo Adote uma Criança".

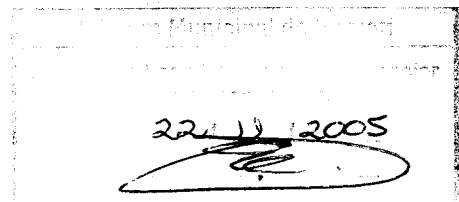
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que se digne S.Exa. a estudar a possibilidade de criar em nosso município o selo "Adote uma Criança".

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de Novembro de 2005.


LEORDINO MARTINS (GABA)
Vereador

11:38 18/11/2005 002385 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Ofício nº 860/2005

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Fls : Nº 002
Proc: Nº 1013/05

150 JUBI

A propositura justifica – se face ao fato de movimentar e criar parcerias de cunho social junto as Empresas sediadas em nosso município.

A título sugestivo seria concedido todo Ano em sessão solene na Câmara Municipal o selo “Adote uma criança carente “ às 5 Empresas que comprovarem o maior número de ações desenvolvidas, como também sugiro abaixo:

- Ser parceira de uma escola ou creche, contribuindo para a sua melhoria física e pedagógica.
- Construir uma Escola ou creche e entregá – la a rede pública municipal.
- Empregar adolescentes com mais de 16 anos com todas as garantias inerentes ao emprego, previstas na CLT.
- Apoio a projetos sociais que visem beneficiar o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- Patrocinar Bolsa de Estudos.
- Ajuda de custo para entidades que prestam auxílio a crianças e adolescentes.

Todas empresas participantes poderão utilizar – se do selo em todas suas embalagens, propagandas de modo geral, desde que comprovem o auxílio prestado e estaria inscrito no selo “Adote esta idéia: ” Faça uma criança carente Feliz”.